

TABELA ÚNICA DE ATIVIDADES ACEITAS DOS ESTUDOS INDEPENDENTES DA PEDAGOGIA - FEUSP

ATIVIDADES ACEITAS	INGRESSANTES ATÉ 2016 <i>Currículo: 48014 (480h)</i>	INGRESSANTES A PARTIR DE 2017 <i>Currículo: 48015 (200h)</i>
1. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo 180h), Especialização, Mestrado, Doutorado e/ou outra Graduação, presenciais ou a distância, mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão	Até 180h no total	Até 100h no total
2. Cursos de natureza acadêmica ou de extensão universitária (cursos de difusão cultural ou de atualização), presenciais ou a distância, realizados dentro ou fora da USP, mediante declaração ou certificado	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
3. Cursos de Línguas ou de Informática, presenciais ou a distância, mediante apresentação de declaração na qual conste: carga horária, período de realização, identificação e assinatura do profissional/instituição responsável	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
4. Iniciação Científica, Trabalho Complementar de Curso - TCC ou participação em Programas Institucionais da USP (com ou sem concessão de bolsas): Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação - PEEG (monitoria); Programa de Iniciação à Docência – PIBID; Programa Unificado de Bolsa – PUB; Programa Ensinar com Pesquisa – PEP; Programa de Educação Tutorial – PET; Programa Embaixadores da USP; Programa Aprender com Cultura e Extensão; Projeto Heliópolis e outros, mediante declaração do docente responsável ou certificado emitido pela USP	Até 180h no total	Até 100h no total
5. Participação em projetos coordenados por profissionais (docentes ou funcionários) da Feusp como, por exemplo, Clube da Matemática, Labrimp, Lab_Arte, Centro de Memória, Programa de tutoria a estudantes intercambistas da CCInt e outros, mediante declaração do responsável	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
6. Participação em grupos de estudos coordenados por docente da USP, mediante apresentação de declaração devidamente assinada, na qual conste a carga horária e o período de realização	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
7. Participação em eventos acadêmicos como, por exemplo, congressos, conferências e palestras realizados dentro ou fora da USP, mediante apresentação de certificado	Horas declaradas nos certificados (até 180h no total)	Horas declaradas nos certificados (90h no total)
8. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos, mediante entrega de cópia de certificado	60h por apresentação (180h no total)	30h por apresentação (90h no total)
9. Publicação de trabalhos acadêmicos (artigos, resenhas, resumos) em anais de congressos e/ou periódicos indexados	Até 180h no total: 60h por artigo 30h por resenha 20h por resumo	Até 100h no total: 50h por artigo 30h por resenha 20h por resumo

10. Carga horária da disciplina “4800704 - Atividades de Cultura e Extensão: Práticas Formativas I” (60h) ou “4800705 - Atividades de Cultura e Extensão: Práticas Formativas II” (60h), mediante apresentação do histórico ou resumo escolar	Até 120h no total	Até 90h no total
11. Carga horária de disciplinas optativas cursadas que excedam o número de disciplinas exigidas pelo Curso de Pedagogia (ou seja: mais que 11, no currículo antigo/48014; mais que 9, no currículo novo/48014), mediante apresentação do histórico ou resumo escolar	Até 180h no total	Até 120h no total
12. Créditos de disciplinas cursadas fora do país (intercâmbio), no contexto do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de Alunos de Graduação da USP, que excedam os créditos (até 12 créditos/180h) a serem contabilizados como optativas livres, mediante apresentação do histórico ou resumo escolar	Até 180h no total	Até 120h no total
13. Carga horária de disciplinas cursadas em Graduação concomitante, desde que não tenham sido (e que não venham a ser) objeto de equivalência de disciplinas na Pedagogia-Feusp, mediante apresentação do histórico ou resumo escolar desse outro curso	Até 180h no total	Até 120h no total
14. Participação em diretoria de entidades estudantis e comissões estatutárias da USP, mediante atestado da Assistência Acadêmica ou do órgão responsável	Até 60h por mandato anual	Até 30h por mandato anual
15. Realização de atividades físicas, artísticas e culturais, mediante apresentação de declaração na qual conste: carga horária, período de realização, identificação e assinatura do profissional/instituição responsável	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
16. Consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a museus e instituições culturais (centro cultural, teatro, cinema, memorial...), mediante elaboração de uma minirresenha (de 1000 a 1500 caracteres) de modo a demonstrar de que maneira a atividade ampliou o seu repertório cultural e/ou pedagógico, no qual conste a data e a carga horária de cada atividade	Até 4h por atividade (40h no total)	Até 2h por atividade (20h no total)
17. Atuação pedagógica em espaços de educação formal ou não formal por meio de trabalho voluntário, mediante apresentação de declaração e de minirrelato (de 1000 a 1500 caracteres) sobre como essa atuação ampliou o seu repertório pedagógico e/ou cultural	Até 60h por semestre (180h no total)	Até 30h por semestre (90h no total)
18. Atuação pedagógica em instituições por meio de estágio remunerado (não obrigatório) durante 6 meses ou mais, mediante comprovação do período de realização do estágio (declaração da concedente, termo aditivo, termo de rescisão, holerite ou até um e-mail institucional), bem como do relatório on-line do estágio remunerado - seção especial do Formulário de Estudos Independentes.	Até 120h no total	Até 50h no total

- SÓ SERÃO ACEITAS ATIVIDADES INICIADAS A PARTIR DO ANO DE INGRESSO NA PEDAGOGIA-FEUSP
- ATIVIDADES NÃO PREVISTAS SERÃO ANALISADAS PELA COMISSÃO DE ESTÁGIOS, ESTUDOS INDEPENDENTES E TCC – FEUSP